

**TERMO ADITIVO Nº 151/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 102.075,14 (Cento e dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos)**, à **título de custeio**, para locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão nº R020/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzonº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso, nos meses de julho e agosto, no valor de **R\$ 102.075,14 (Cento e dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos)**, à **título de custeio**, para locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão nº R020/2016, conforme o Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2024, página 44.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 51.037,57	R\$ 51.037,57	R\$ 102.075,14

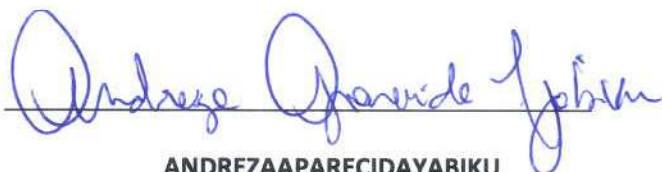
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias com transferência de nº. **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2024.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *TAUPIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	<b>12.084,00</b>	<b>12.084,00</b>	<b>24.168,00</b>
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	12.084,00	12.084,00	24.168,00
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>38.953,57</b>	<b>38.953,57</b>	<b>77.907,14</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	4.833,60	4.833,60	9.667,20
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	3.114,97	3.114,97	6.229,94
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	31.005,00	31.005,00	62.010,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>51.037,57</b>	<b>51.037,57</b>	<b>102.075,14</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.712,60	2.712,60	5.425,20
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	4.822,40	4.822,40	9.644,80
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.918,20	3.918,20	7.836,40
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.411,20	2.411,20	4.822,40
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	5.425,20	5.425,20	10.850,40
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.507,00	1.507,00	3.014,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.712,60	2.712,60	5.425,20
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	1.205,60	1.205,60	2.411,20
CAPS AD III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	1.507,00	1.507,00	3.014,00
CAPS AD III PENHA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I	301,40	301,40	602,80
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	2.712,60	2.712,60	5.425,20
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	1.507,00	1.507,00	3.014,00
CEO II PENHA	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.507,00	1.507,00	3.014,00
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	4.822,40	4.822,40	9.644,80
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I	904,20	904,20	1.808,40
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	3.114,97	3.114,97	6.229,94
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	301,40	301,40	602,80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	1.205,60	1.205,60	2.411,20
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	602,80	602,80	1.205,60
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	602,80	602,80	1.205,60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	301,40	301,40	602,80
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	602,80	602,80	1.205,60
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	2.712,60	2.712,60	5.425,20
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.205,60	1.205,60	2.411,20
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.808,40	1.808,40	3.616,80
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	602,80	602,80	1.205,60
<b>Total Geral</b>		<b>51.037,57</b>	<b>51.037,57</b>	<b>102.075,14</b>





UNIDADE IMPRESSORA	MONO
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	9
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	16
AMA MAURICE PATE	13
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	8
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	18
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	5
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	9
CAPS AD II CANGAIBA	4
CAPS AD III PENHA	5
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	9
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	5
CEO II PENHA	5
CER III PENHA	16
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	3
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	1
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I	1
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	4
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	2
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	2
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	1
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	2
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	9
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	4
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	6
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	2
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>